

Diário Oficial

12

Teresina - Sexta-feira, 24 de abril de 2009 • N° 74

Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 024

PORTARIA N° 11/2009

TERESINA, 12 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 006/09 da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

01	Manoel Irisaldo Monte Lima	Matrícula: 146154-X
02	José do Egito Araújo Oliveira	Matrícula: 146322-5
03	Jorge Alberto Fiel Araújo	Matrícula: 146091-9
04	Venâncio Alves Rodrigues Sampaio	Matrícula: 146158-3
05	Ivete Maria Gonçalves	Matrícula: 146152-4
06	Maria Izabel Pinheiro Rufino Ribeiro	Matrícula: 146215-6
07	Francisco das Chagas da Silva Carvalho	Matrícula: 146093-5
08	Ivan Lopes Ribeiro	Matrícula: 146101-0
09	Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas	Matrícula: 146150-8
10	Cleide Maria Ferreira de Vasconcelos	Matrícula: 146202-4
11	Jaironice Sousa e Silva	Matrícula: 146312-8
12	Ramildo José Diniz	Matrícula: 025388-0
13	Luis Pereira da Silva	Matrícula: 146168-X
14	Edvar Pereira de Sousa	Matrícula: 146097-8
15	Francisco Barros Gaspar	Matrícula: 146202-4
16	André Rodrigues Lemo	Matrícula: 025363-4
17	Ivan Milton de Moura	Matrícula: 025508-4
18	Patrícia Aragão Veras Almeida	Matrícula: 025472-0
19	Maria do Socorro Libório Eulálio	Matrícula: 025322-7
20	Maria do Socorro Sousa Fontenele	Matrícula: 025480-X
21	José Ivan Andrade Dutra	Matrícula: 025243-3
22	Antonio Domingos Borges Silva	Matrícula: 037985-9
23	Antônio Carlos Ibiapina	Matrícula: 025272-7
24	Maria ioli Lima Correia	Matrícula: 080137
25	Tânia Grace Viana de C. R. Rocha	Matrícula: 146257-1
26	Jean Jacques Alves Sampaio Ferreira	Matrícula: 146201-6
27	Marc Pires de Castro	Matrícula: 025328-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 026

PORTARIA N° 12/2009

TERESINA, 12 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão das empregadas abaixo relacionadas; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

- Cláudia Márcia da Silva Rosa, matrícula: 025266-2
- Vânia Maria Chaves Carvalho, matrícula: 025491-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 028

PORTARIA N° 13/2009

TERESINA, 12 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 03/09 da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a esta Coordenação de Comunicação Social do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

01	José de Ribamar de Sousa Silva	Matrícula: 025580-7
02	Orlando Soares Ribeiro	Matrícula: 025576-9
03	Antonio Gonçalves Ribeiro Filho	Matrícula: 025561-X
04	Maria de Fátima Lopes Nascimento	Matrícula: 025565-3

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 030